DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7
Extrato de Convênios 12
Licitações e Contratos 16
Extrato 16
Suspensão 30
Conselhos Municipais 31
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 31
Conselho Municipal do FUNDEB 33
Conselho Municipal de Saúde 36
Compras 39
Dispensa de Licitação 39

Poder Legislativo 43
Comunicados 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.678, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.678/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	626		10.301.0053.2382.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE	2.397,02
	3.3.90.36.15			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					2.397,02

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	608		10.301.0053.2378.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N	-2.397,02
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-2.397,02

D E C R E T O

Nº 7.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 6.616/2026, procedente do Setor dos Conselhos, na qual solicita nova composição para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009, e suas alterações, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Martinópolis fica composto da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Um Representante do Órgão de Políticas Sociais: LUCIANO ALVES FRANCISCO - Titular; ROSANGELA APARECIDA LIMA - Suplente;

b) Um Representante dos Serviços, Programas e Projetos Sócio-Assistenciais: FRANCIELY DA SILVA CARREIRA- Titular; FERNANDA PAULA SANTANA - Suplente;

c) Dois Representantes do Órgão de Saúde:

1. SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA - Titular; KARINE SALUSTIANO DA SILVA VIANA - Suplente;

2. NEUSA MARIA GUILHERME – Titular; LAISA DA SILVA TRINTIN – Suplente;

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Um Representante da Vila Vicentina Frederico Ozanan: MANOEL PASCOAL - Titular; ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA - Suplente;

b) Um Representante do Clube da Terceira Idade: CÉLIO MOREIRA - Titular; RAIMUNDO RAMOS - Suplente;

c) Dois Representantes de Igrejas de Diferentes Seguimentos:

1. ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES - Titular; MARIA EUNICE HAYASHI - Suplente;

2. ANA LÚCIA AP. FERREIRA – Titular; JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO – Suplente;

Art. 2º- As atribuições do Conselho Municipal do Idoso estão estabelecidas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009.

Art. 3º- Os membros do Conselho Municipal do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos, com vencimento em 22/10/2028, permitida uma única recondução por igual período, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009.

Art. 4º- O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, conforme dispõe o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.897/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Portarias

P O R T A R I A

Nº 41.567, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a pedido, a designação de DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 40.124/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.568, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONCEDER, a contar de 02/10/2026, a JAYNE LINO FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedia através do atestado médico expedido pelo Dr. Marcio Fukunari, inscrito no CRM 77.072 - SP.

II- A servidora deverá retornar as suas atividades em 31/03/2027.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.569, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21/10/2026 a 19/11/2026, MARCIAL VINICIO DIAS MORA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 063/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.485/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026, SIMONE BARBOSA BERNARDES, lotada no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 447/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.484/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.571, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/11/2026 a 11/12/2026, a SELMA EUNICE MERCADANTE, lotada no cargo de "VIGILANTE", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04/08/2024 a 03/08/2025, conforme requerimento sob protocolo nº 1.483/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.572, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais do Contrato nº 129/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 129/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Adarlan Molinari;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Renato Leite;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Luiz Henrique Vasconcellos.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 19/2026.
Procedimento: Nº 19/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de Recurso Municipal oriundo da Emenda Impositiva Conjunta nº 017/2026, indicada pelos vereadores: Rubens Minoru Hayashi e Paulo Henrique Soares, e destinada ao custeio da aquisição de medicamento agente trombolítico, de acordo com Plano de Trabalho apresentado que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia, sendo a única instituição no município a oferecer tais serviços de saúde e especialidades médicas

Diante da relevância da entidade para a manutenção e o fortalecimento da infraestrutura municipal de saúde, a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas hospitalares, especialmente do agente trombolítico, revela-se de grande importância para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados pela instituição.

Ademais, os recursos a serem repassados são provenientes de emenda impositiva municipal, cuja destinação é específica para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis. Em razão da vinculação específica dos recursos, mostra-se inviável o seu

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/906A-EEA8-3352-1946 e informe o código 906A-EEA8-3352-1946

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

direcionamento ou transferência para outras instituições, uma vez que sua aplicação está vinculada à finalidade expressamente estabelecida na respectiva emenda.

Dessa forma, considerando a destinação específica dos recursos públicos, a natureza da entidade beneficiária e sua reconhecida relevância para a prestação dos serviços de saúde no Município de Martinópolis, encontram-se presentes os elementos que justificam a adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação para a formalização do presente instrumento, observadas as disposições da legislação aplicável.

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/906A-EEA8-3352-1946 e informe o código 906A-EEA8-3352-1946

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 906A-EEA8-3352-1946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 22/10/2026 09:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/906A-EEA8-3352-1946

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 19/2026.
Convênio: Nº 19/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de Recurso Municipal oriundo da Emenda Impositiva Conjunta nº 017/2026, indicada pelos vereadores: Rubens Minoru Hayashi e Paulo Henrique Soares, e destinada ao custeio da aquisição de medicamento agente trombolítico, de acordo com Plano de Trabalho apresentado que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis e **THAÍS DE ALMEIDA SANTOS**, Diretora do Departamento de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 19/2026 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9690-000C-8D97-736B e informe o código 9690-000C-8D97-736B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9690-000C-8D97-736B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 10:48:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 22/10/2026 13:30:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9690-000C-8D97-736B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 19/2026.
PROCEDIMENTO N° 19/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL ORIUNDO DA EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 017/2026, INDICADA PELOS VEREADORES: RUBENS MINORU HAYASHI E PAULO HENRIQUE SOARES, E DESTINADA AO CUSTEIO DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AGENTE TROMBOLÍTICO, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO APRESENTADO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B468-0D36-9507-B166 e informe o código B468-0D36-9507-B166

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B468-0D36-9507-B166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 15:06:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B468-0D36-9507-B166

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: N° 01/2026
CONVÊNIO N° 09/2026.
PROCEDIMENTO N° 09/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO Nº 09/2026 DO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), CORRESPONDENTE À EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 011/2026, INDICADA PELO VEREADOR ALZAIR DA SILVA LOPES E DESTINADA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NEUROPEDIÁTRICOS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO REFERIDO INSTRUMENTO POR MAIS QUATRO MESES DE MODO A POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE VALOR SUPRACITADO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
PRAZO: 30/04/2027.

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B810-7DF8-2EFA-DD21 e informe o código B810-7DF8-2EFA-DD21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B810-7DF8-2EFA-DD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 15:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B810-7DF8-2EFA-DD21

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 077/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: GRUPO MASTELLINI LTDA
DO OBJETO:
O objeto descrito nos termos da cláusula primeira do contrato supra, estabelecido o Processo de Credenciamento 330/2025 no valor contratual inicial de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
Fica alterado valor do credenciamento apresentado no contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a" alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, com o acréscimo de aproximadamente 9,92%, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), configurando o aditamento atual em **R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais),** a ser distribuído entre os laboratórios credenciados conforme as regras de distribuição da demanda, permanecendo os preços unitários dos exames vinculados à Tabela SUS, observadas eventuais atualizações oficiais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº Memorando 8.513/2025, pelo Sr. Cassio Souza Figueiredo, Coordenador do Setor de Zoonoses, Sra. Maria Roseli Dos Santos Alexandre, Coordenadora do pessoal do Setor da Saúde, Responsável pelo Setor de Exames e Fiscal do Contrato e devidamente assinado pela Sra. Denise Godoy Peres, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito,
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2026.

_____

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/018D-7E81-B8F0-7424 e informe o código 018D-7E81-B8F0-7424

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 018D-7E81-B8F0-7424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 15/10/2026 10:11:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/018D-7E81-B8F0-7424

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 078/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: SANCHES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
DO OBJETO: O objeto descrito nos termos da cláusula primeira do contrato supra, estabelecido o Processo de Credenciamento 330/2025 no valor contratual inicial de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
Fica alterado valor do credenciamento apresentado no contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a" alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, com o acréscimo de aproximadamente 9,92%, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), configurando o aditamento atual em **R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais),** a ser distribuído entre os laboratórios credenciados conforme as regras de distribuição da demanda, permanecendo os preços unitários dos exames vinculados à Tabela SUS, observadas eventuais atualizações oficiais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº Memorando 8.513/2025, pelo Sr. Cassio Souza Figueiredo, Coordenador do Setor de Zoonoses, Sra. Maria Roseli Dos Santos Alexandre, Coordenadora do pessoal do Setor da Saúde, Responsável pelo Setor de Exames e Fiscal do Contrato e devidamente assinado pela Sra. Denise Godoy Peres, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito,
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2026.

_____

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A704-6D4C-9896-BCDA e informe o código A704-6D4C-9896-BCDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A704-6D4C-9896-BCDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 15/10/2026 10:11:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A704-6D4C-9896-BCDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 080/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: N M DE OLIVEIRA YAMAGURO - ME,
DO VALOR: O presente Contrato corresponde ao valor total de R$ 598.376,96 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Fica alterado o valor do contrato com supressão dos itens 1.1 Segurança (Vigilante); 2.3 Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²; e 3.3 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle, equivalente a aproximadamente 4,94%, e ao valor de R$ 29.555,78 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do contrato para R$ 568.821,18 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). A Supressão é realizada nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Justificativas apresentadas pelo Sr. Vitor Hugo Carneiro Silva, Diretor de Engenharia e Fiscal Técnico do contrato, através do Despacho nº 208, Sr. Adarlan Molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, no despacho nº 219, e manifestação da Sra. Drielli Priscilla Nascimento de Souza**,** Diretora Departamento de Meio Ambiente e Gestora do contrato, no despacho nº 220, juntamente com parecer jurídico analisado pelo Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto – Procurador Municipal e autorização do Sr. Gabriel Valões – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

Martinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

_____

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 082/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: ROS TELECOM COMUNICACOES LTDA ME
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 090/2024 pelo período 01 (um) ano, a partir de **25/11/2026** à **25/11/2027**, conforme previsto na Clausula Quinta do Contrato 090/2024, mantendo as condições originais e vantajosidade, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 1.514/2024, despacho nº 71 pelo Sr. Reder Augusto Clementino de Brito – Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação e Gestor do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores Municipais e Autorização do Sr. GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 082/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
PREGÃO CARONA CIVAP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
DO REMANEJAMENTO: Fica remanejado o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para aquisição de peças através da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA a Secretaria Municipal de Educação, SEMED, advindo do setor de Serviços Rurais sem qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de alteração formal para adequação a atual necessidade pública.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada a dotação orçamentária do contrato supra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, conforme consta em apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FFBA-DCE9-B98F-B692 e informe o código FFBA-DCE9-B98F-B692

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFBA-DCE9-B98F-B692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 09:38:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FFBA-DCE9-B98F-B692

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 083/2026
TERMO ADITIVO N.º 078/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: SANCHES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA,
DO REPRESENTANTE LEGAL: É o presente instrumento de apostilamento, para constar corretamente o REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA do contrato supra, em virtude de erro material no campo de assinaturas, passando a constar corretamente da seguinte maneira: **Onde se lê: GRUPO MASTELLINI LTDA , CNPJ N°** 11.082.876/0001-40, **SR. JÁDER MASTELLINI ANSELMI,** Representante Legal,**Contratada; Leia-se: SANCHES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA , CNPJ N°** 57.004.264/0002-11 , **SRA. PRISCILLA SANCHES AGATTI GODOY ,** Representante Legal , **Contratada**.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8D22-0F36-9002-369F e informe o código 8D22-0F36-9002-369F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D22-0F36-9002-369F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 13:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8D22-0F36-9002-369F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 084/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: JACK BEER BAR E RESTAURANTE LTDA
DO REMANEJAMENTO: Fica remanejado **12 (doze)** refeições completas individuais, além das já **12 (doze)** refeições completas individuais anteriormente remanejadas para o primeiro turno, para atender a demanda do setor de Transporte Escolar no segundo turno das eleições gerais sem qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de reordenação interna formal para adequação ao setor adquirente conforme atual necessidade apresentada.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada a dotação orçamentária do contrato supra para atender a demanda do setor do Transporte Escolar no segundo turno das eleições gerais, conforme consta em apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C079-B71C-DD54-D8EB e informe o código C079-B71C-DD54-D8EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C079-B71C-DD54-D8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 09:38:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C079-B71C-DD54-D8EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 085/2026
TERMO ADITIVO N.º 079/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO GENARO S/S LTDA
DO REPRESENTANTE LEGAL: É o presente instrumento de apostilamento, para constar corretamente o REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA do contrato supra, em virtude de erro material no campo de assinaturas, passando a constar corretamente da seguinte maneira: **Onde se lê: GRUPO MASTELLINI LTDA , CNPJ N°** 11.082.876/0001-40, **SR. JÁDER MASTELLINI ANSELMI,** Representante Legal,**Contratada; Leia-se: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO GENARO S/S LTDA , CNPJ N°** 09.607.669/0001-10, **SRA. VANESSA GENARO SCHELLES FRANKE,** Representante Legal , **Contratada**.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

Martinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4540-0488-3A82-4E96 e informe o código 4540-0488-3A82-4E96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4540-0488-3A82-4E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 13:11:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4540-0488-3A82-4E96

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 071/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais**, para análise de impugnação ao Edital e as peças técnicas que o integram. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 22 de outubro de 2026. GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 43** da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada em **20 de Outubro de 2026**, às 9h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CMAS Luciano Borges de Souza cumprimenta a todos e agradece a presença de **Luciana Marvulle da Cruz** e **Gerson Simões dos Santos** representantes da **Associação Ourinhense de Bem Estar - AOBE**, e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR AOBE NO CMAS.** A comissão de análise documental do CMAS havia conferido a documentação da AOBE e ao levar para a deliberação na plenária, houve muitas duvidas sobre a Associação, então o presidente do CMAS convidou os representantes da AOBE para uma apresentação da Associação para o Conselho e passou a palavra para o representante da AOBE Gerson Simões dos Santos que deu início a explanação sobre o funcionamento da associação e logo após passou a palavra para Luciana Marvulle da Cruz que explanou sobre as atividades desenvolvidas pela entidade. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes a pauta supracitada, colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, o Presidente do CMAS agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 10h25h qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, Presidente do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - LUCIANO BORGES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO - JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO
ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA
ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA
ROSIELLE ALVES DA SILVA
SILAS SILVA COSTA
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 04

Declaramos que a entidade ASSOCIAÇÃO ORINHENSE DE BEM ESTAR - AOBE, CNPJ 54.711.239/0001-07, com sede na Rua José Galvão, nº 206 – Vila Moraes na cidade de Ourinhos – SP encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob nº 04, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 04 de 02 de abril de 2020.

A entidade executa o serviço de assessoria socioassistencial:

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E DE MEDIA COMPLEXIDADE

A presente inscrição tem validade indeterminada, validada se acompanha do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.

Martinópolis, 20 de outubro de 2026.

[redacted]
Luciano Borges de Souza
Presidente do CMAS

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB/2023/2026) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026** às **13h30**, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CACS FUNDEB, Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião. Em sequência, apresentou a todos a documentação física FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAS) de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2026, e a prestação de contas do CACS FUNDEB referente ao 3º trimestre/2026. Em análise às FOPAS e folha das despesas pagas notou-se a ausência dos extratos bancários dificultando com mais clareza a análise das mesmas. Os membros presentes decidiram por unanimidade pela aprovação, emitindo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** e que será encaminhado um ofício reforçando a necessidade e relevante importância dos extratos bancários anexos às prestações. Com relação aos ofícios dos números 002 e 003/2026, este Conselho continua no aguardo de informações. Quanto ao mais, os meses de julho, agosto e setembro **ESTÃO EM CONFORMIDADE** com o estabelecido no convênio de parceria educacional Estado-Município. Referente às Prestações de Contas do CACS FUNDEB – 3º trimestre/2026; **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo mais nada a se tratar, a Presidente do CACS FUNDEB, Vânia Soares de Souza, por volta das 15h06 declara encerrada a reunião, para constar eu, Rosemeire Regina Castilho secretaria do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Vânia Soares de Souza – **PRESIDENTE**.

Marcelo Alexandre da Silva – **VICE-PRESIDENTE**.

Rosemeire Regina Castilho – **1ª SECRETARIA**.

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra- **MEMBRO**

Rita de Cássia Barbosa Vieira – **MEMBRO**.

Claudia Aparecida Fonseca – **MEMBRO**.

Maria Regina Leite – **MEMBRO**.

Ingrid Janaina Alves Calado- **MEMBRO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 21 / 10 /2026

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	**Edson Cesar Biajante Leme**	
	Patrícia de Souza Oliveira Rocha	
SEMED	**Bárbara Pinheiro de Castro Cintra**	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	**Mariane Silva Silvéria da Costa**	
	Cristiane Pereira da Silva	
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	**Michelle Tabarini Antonio**	
	Adriana Aparecida Borges Nogueira	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	**Rosemeire Regina Castilho**	
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Claudio Jose dos Santos	
	Jéssica Tayná Borges Vieira Pinto	
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Daiane Aparecida Biajante**	
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	
	André dos Santos Silva	
COMED	**Claudia Aparecida Fonseca**	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	**Luciana de Santana**	
	Ingrid Janaina Alves Calado	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**Vânia Soares de Souza**	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Marcelo Alexandre da Silva	
	Maria Regina Leite	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 - Res. Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após controle e análise da Prestação de Contas **3° TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026** dos recursos provenientes do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** por estar em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional, Estado-Município.

Martinópolis, 21 de outubro de 2026.

[redacted]

VÂNIA SOARES DE SOUZA
Presidente do CACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **22 (VINTE E DOIS)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Santa Casa, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA -** A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. **2ª PAUTA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DE DENÚNCIA RECEBIDA PELA OUVIDORIA, REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DA SRA. ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA COMO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**: - A Presidente iniciou os trabalhos informando aos presentes que a denúncia recebida questiona a possível incompatibilidade da participação da referida conselheira no segmento de representação de usuários, em razão de possuir vínculo funcional com o Poder Público municipal. Conforme relatado na denúncia, tal circunstância poderia suscitar questionamentos relacionados à independência da representação, à fiscalização e a eventual conflito de interesses. Foi esclarecido que, durante reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2026, a conselheira foi cientificada acerca do teor da denúncia, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados. Posteriormente, apresentou requerimento no qual solicita o arquivamento da denúncia e a manutenção de sua permanência no colegiado, argumentando, entre outros aspectos, que, embora seja servidora municipal, também é usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Na sequência, foi apresentado aos membros o encaminhamento da Ouvidoria, que devolveu o expediente ao Setor da Casa dos Conselhos, recomendando que a matéria fosse submetida à apreciação e discussão do colegiado, em reunião formalmente convocada, para deliberação e adoção das providências cabíveis, observando-se a legislação pertinente, o Regimento Interno do Conselho e os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da impessoalidade. Aberta a discussão, os conselheiros tiveram a oportunidade de analisar os fatos apresentados, a manifestação formal da interessada e as disposições legais e regimentais aplicáveis à composição e à representação dos segmentos no Conselho Municipal de Saúde. Registrou-se a necessidade de que a questão fosse examinada de forma imparcial, considerando os critérios aplicáveis à representação do segmento de usuários, bem como as circunstâncias apresentadas pela conselheira em sua defesa. Após a discussão, a matéria foi submetida à deliberação do colegiado, que decidiu por **08 votos a 03 pelo arquivamento da denúncia e manutenção da conselheira no colegiado. 3ª PAUTA:** Dona Ângela pede a palavra e pede perdão em nome de parte do Conselho pelo constrangimento causado na última reunião perante à secretária Denise e informa que estão consternados pela situação. **4ª PAUTA:** Dona Ângela pede que conste em Ata que o munícipe convidado na última reunião foi de péssimo comportamento e pede que fique registrado que a palavra seja concedida apenas para livre manifestação sem que haja interrupção da reunião para confrontar as decisões do conselho. **5ª PAUTA:** Dona Ângela sugere e coloca em votação para trocar a data de posse do novo Conselho de Saúde para o próximo dia 26/10/2026 e o mesmo foi aprovado por unaniminidade. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais, e não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 15h00 (Quinze horas). Para constar, eu **Rogério Reginato Martins**, Vice Presidente do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves

CMS
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins [redacted]
1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra [redacted]
2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara. [redacted]
Dirceu Badaró [redacted]
Odete de Godói Badaró [redacted]
Rinaldo Emerich [redacted]
Maria Eunice Hayashi [redacted]
Lúcia Helena Gonçalves Senteio [redacted]
Célio Rodrigues de Oliveira [redacted]
Anderson Cleiton Biscola [redacted]
Fernanda Cristina Correia Sgrignoli Trepiche [redacted]
Paula Luzia Barbosa [redacted]
Eulina Molina Perez Alvez [redacted]
Daiane da Purificação [redacted]
Thaís de Almeida Santos [redacted]

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 22/10/2026.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Angela Maria Bernal Esteves**	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Paula Luzia Barbosa	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Maithe Ferreira de Freita Andrade	
	Marcia Carmanhães Malagueta	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Anderson Cleiton Biscola**	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Denise Godoy Peres**	
	Thaís de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Wellington Perez Montanher**	
	Leandro Pereira	

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, COMPREENDENDO 01 (UMA) MOTOSSERRA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO DE MAIOR PORTE, 01 (UMA) MOTOSSERRA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO DE PORTE INTERMEDIÁRIO, 01 (UMA) MOTOPODA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO E 02 (DOIS) SOPRADORES COSTAIS PROFISSIONAIS A COMBUSTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA CONTRATADA: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 30.189.832/0001-69.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.437,64 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B12C-4F7C-BDA1-FD4E e informe o código B12C-4F7C-BDA1-FD4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B12C-4F7C-BDA1-FD4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 22/10/2026 10:48:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B12C-4F7C-BDA1-FD4E

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA, DE USO GERAL, NA COR PRETA, COM LARGURA DE 50 MM E COMPRIMENTO DE 5 METROS POR ROLO, DESTINADA À INSTALAÇÃO NOS PISOS DA SALA DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

EMPRESA CONTRATADA: 53.524.106 JULIANA GARCIA DOS SANTOS.
CNPJ: 53.524.106/0001-50.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7BC7-C6D9-DA7C-BE7A e informe o código 7BC7-C6D9-DA7C-BE7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BC7-C6D9-DA7C-BE7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/10/2026 13:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7BC7-C6D9-DA7C-BE7A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

